



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 266 de 18 de dezembro de 1992.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de cruzeiros).

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 224 de 16 de dezembro de 1992, e com o artigo 43, § 1º, ítem II da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de cruzeiros) para reforço das dotações na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Suplementar correrão à conta da arrecadação normal do Município, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrada:

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadada até o mês de novembro/92	Cr\$ 9.732.300.022,31
Previsão de arrec. do mês de dezembro/92....	Cr\$ <u>2.200.000.000,00</u>
SOMA	Cr\$11.932.300.022,31
(-) Créditos já abertos:	
Decretos nºs 220,225,229,230,	
235,238,239,241,242,245,249,	
251,255,257,259 e 260	Cr\$ <u>10.517.858.658,15</u>
SALDO	Cr\$ 1.414.441.364,16
Este Crédito Suplementar	Cr\$ <u>1.400.000.000,00</u>
SALDO DISPONÍVEL	Cr\$ <u><u>14.441.364,16</u></u>

13



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo ao Decreto nº 266, de 18 de dezembro de 1992.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	IMPORTÂNCIA
<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
2002.03070212.006	3132	66.500.000,00
2002.15844922.010	3280	88.000.000,00
SOMA		154.500.000,00
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</u>		
2004.08421882.012	3111	305.000.000,00
	3132	152.000.000,00
SOMA		457.000.000,00
<u>SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL</u>		
2005.04130212.015	3120	24.000.000,00
	4120	27.730.000,00
2005.04181112.016	3132	23.000.000,00
SOMA		74.730.000,00
<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>		
2006.13754282.017	3120	7.000.000,00
	3132	7.000.000,00
	3231	299.000.000,00
2006.13764481.009	4110	80.000.000,00
SOMA		393.000.000,00
<u>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES</u>		
2007.16070212.019	3111	205.000.000,00
	3120	90.000.000,00
	3131	770.000,00
2007.10603272.018	3132	25.000.000,00
SOMA		320.770.000,00
TOTAL GERAL		1.400.000.000,00

13



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de dezembro de 1992.

Bianor Esteves
BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito

Mariene Souza de Araújo
MARILENE SOUZA DE ARAÚJO
Resp. pela Chefia de Gabinete

Ivan Guerreiro Vasconcellos
IVAN GUERREIRO VASCONCELLOS
Procurador Jurídico

Eloir Esteves
ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração

Eny Esteves da Cunha
ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Nelson Evangelista do Carmo
NELSON EVANGELISTA DO CARMO
Secretário de Agricultura e Desen-
volvimento Economico - Social

Fábio José Christo Weinschuz
FÁBIO JOSÉ CRISTO WEINSCHUZ
Secretário de Saúde

Guilherme Corrêa de Sá Pereira
GUILHERME CORRÊA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 22 / 12 / 92 nº 05

Umberto de Almeida Soares
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
Interino